

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 34^a (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.

1- DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022, às 10 horas em terceira e última convocação, no auditório do SICOOB Credisete, situado na Praça Barão Rio Branco 170 centro de Sete Lagoas – MG.

2- CONVOCAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, por meio de publicação de Edital de convocação, publicado no Jornal Tribuna, edição de nº 1132 do dia 12 de fevereiro de 2022, página 9 e ainda, afixação do Edital no quadro de aviso do SICOOB CREDISETE, Sede e PACS, no período de 24/01/2022 a 10/03/2022, e também distribuição de circulares aos associados.

3- PRESENÇA: 60 (sessenta) associados, conforme assinaturas colhidas no livro de presença, às folhas 58 a 60. Até a presente data o SICOOB CREDISETE possui 16.331 (dezesseis mil, trezentos e trinta e um) associados em condições de votar.

4- COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Leonardo Chaves Costa, presidente do conselho de administração do SICOOB Credisete, Sr. Warley da Silva Rocha, diretor financeiro do SICOOB Credisete, Sra. Maria Angélica Faria Edmundo Rocha, diretora de gestão de riscos.

5- SECRETÁRIO: Sra. Amanda Alves Moreira, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração.

6- ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS: O Presidente do Conselho de Administração optou por não fazer a leitura do edital de convocação e os associados concordaram com a decisão. Seguiram com a assembleia, obedecendo a seguinte **ORDEM DO DIA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2021; c) relatório da auditoria externa - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. 2. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas, relativas ao exercício de 2021; 3. Fixação dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e 4. Assuntos diversos de interesse social

7- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2021; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade:

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETTE LTDA – SICOOB CREDISETTE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 34^a (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETTE LTDA – SICOOB CREDISETTE – REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente, Sr. Leonardo Chaves Costa, solicitou ao Sr. Marco Antônio Chaves Filho que apresentasse o Relatório de Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente remetidos, esclarecendo as dúvidas havidas acerca do relatório anual. Em ato contínuo foi apresentado o balanço dos dois semestres do exercício de 2.021, demonstrando as sobras apuradas. Dando continuidade o Sr. Marco Antônio Chaves Filho e a Sra. Iracema da Glória Soares procederam às leituras, respectivamente, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer da auditoria, ambos pela aprovação das contas.

Foi ainda informado o valor das sobras brutas apuradas no exercício de 2021, equivalentes à R\$ 15.548.560,52. (quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Em cumprimento ao Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2021, 5% (cinco por cento) correspondente a R\$ 777.428,03 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), foram incorporados ao FATES, sendo revertido do fundo o valor de R\$ 476.915,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos) de acordo ITG 2004 e NBC T 10.8.2.8; e 70% (Setenta por cento), correspondente a R\$ 10.883.992,36 (dez milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) para o Fundo de Reserva, ficando à disposição da AGO o montante de R\$ 4.364.055,53 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Feito isso, o Presidente, Sr. Leonardo Chaves Costa, colocou em votação a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2.021, que foram aprovadas de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício de 2021:

O Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, informou que o valor das sobras líquidas do exercício de 2.021 é de R\$ 4.364.055,53 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). A proposta do Conselho de Administração é no sentido de que 100% (cem por cento) das sobras líquidas sejam distribuídas aos associados proporcionalmente às operações realizadas, através de incorporação ao capital social dos associados, observando os seguintes critérios: na proporção de reciprocidade de 50% de operações de crédito, exceto repasse, 25% em Depósito à Vista e 25% de Aplicações Financeiras.

O Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, exceto os legal e

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.

estatutariamente impedidos de votar, na forma proposta pelo Conselho de Administração.

3. Fixação dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal:

Foi apresentada proposta de honorários, cédula de presença e gratificações para os integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL:

Foi apresentada pelo presidente do conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, a proposta de que seja concedido aos integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E CONSELHO FISCAL, o mesmo percentual de aumento concedido aos funcionários pelo dissídio coletivo da classe, ou seja, no percentual de 11,07%, ficando os honorários, nos seguintes patamares: Honorários Mensais Percebidos Presidente do Conselho de Administração: R\$ 42.540,94 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), mais Gratificação Natalina, FGTS e INSS e honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal: R\$ 2.977,87 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), Diretor de negócios: R\$ 37.767,52 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e Diretora gestão de riscos: R\$ 37.767,52 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Na oportunidade, foi proposto ainda que, até a AGO de 2.025, os valores apresentados, sejam reajustados, anualmente, com base no aumento concedido aos colaboradores conforme dissídio coletivo, dispensando nova deliberação do assunto até aludida data.

A matéria foi colocada em votação, sendo que a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade dos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

4. Assuntos diversos de interesse social.

Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho, Sr. Leonardo Chaves Costa, franqueou a palavra aos presentes, e dela mais ninguém fez uso. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia.

Eu, Amanda Alves Moreira, secretária da presente Assembleia, lavro esta ata em folhas soltas, assinando-a juntamente com o Presidente do Conselho de Administração e a coordenadora do Conselho Fiscal para todos os fins de direito e declaro que a mesma retrata fielmente o ocorrido na presente assembleia geral ordinária e irá compor livro próprio.



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE, CNPJ Nº 22.753.982/0001-25 - NIRE Nº 31400002898; PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 170, CENTRO – SETE LAGOAS (MG) – CEP-35700-029.

ATA DA 34^a (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE – REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.

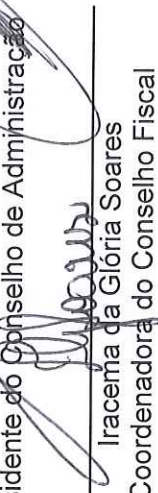
Sete Lagoas (MG), 11 de março de 2022.



SECRETÁRIO: Amanda Alves Moreira



Leonardo Chaves Costa
Presidente do Conselho de Administração



Iracema da Glória Soares
Coordenadora do Conselho Fiscal